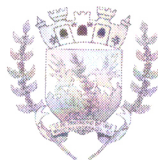


PUBLICADO NO MURAL

DA C. M. M. A.

EM 10 / 04 / 2026



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Angela Maria da Silva
Diretora Executiva
C. M. M. A.

ORDEM DO DIA da 8ª (Oitava) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 13 de abril de 2026.

1º – EXPEDIENTE

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

II – MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei nº 028/PMMA/2026.
- Projeto de Lei nº 029/PMMA/2026.
- Projeto de Lei nº 030/PMMA/2026.
- Requerimento nº 022/2026.

II - TRIBUNA DO POVO (Não há inscrito)

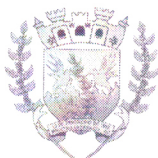
III - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

- I. **Requerimento nº 023/2026** – Dispõe sobre Trâmite em Regime de Urgência ao PL nº 025/CMMA/2026;
- II. **Requerimento nº 024/2026** – Dispõe sobre Trâmite em Regime de Urgência ao PL nº 026/CMMA/2026;
- III. **Requerimento nº 025/2026** – Dispõe sobre Trâmite em Regime de Urgência ao PL nº 027/PMMA/2026;
- IV. **Apreciação do Projeto de Lei nº. 025/PMMA/2026**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e das outras providências.**”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o **Parecer nº 025/2026**, de autoria das Comissões Competentes.

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A

EM 20/04/2026



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

- VI. Apreciação do Projeto de Lei nº. 026/PMMA/2026, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Recursos Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o Parecer nº 024/2026, de autoria das Comissões Competentes.
- VII. Apreciação do Projeto de Lei nº. 027/PMMA/2026, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o Parecer nº 027/2026, de autoria das Comissões Competentes.
- VIII. Apreciação do Projeto de Lei nº. 160/PMMA/2025, que “Institui o Código de Ética, Conduta e Integridade dos Agentes Públicos do Município de Ministro Andreazza, da Administração Direta e Indireta, Disciplina o Processo Administrativo Disciplinar para Apuração e Punição de Infrações e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o Parecer nº 028/2026, de autoria das Comissões Competentes.

Ministro Andreazza-RO., 10 de abril de 2026.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MINISTRO ANDREAZZA/RO